



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 709, de 30 de outubro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 39% (trinta e nove por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora MÉRCIA PRATES BARBOSA DE QUEIROZ, cadastro n.º 72.000.237, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN), campus universitário de Itapetinga, por ter completado 39 (trinta e nove) anos de efetivo serviço público em 09/10/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR